

Despacho**DESPACHO GP N. 9, 20 de março de 2026**

Referência: TRT/PROAD/5952/2026

Assunto: Nota Técnica relativa à alteração de lotação/remoção de servidor decorrente de remoção/promoção global de magistrado (Edital SEMA n. 1/2026)

Visto.

Considerando a remoção e promoção global de Juízes, constante do Edital SEMA n. 1/2026, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) do dia 26 de janeiro de 2026;

Considerando a Proposição DGP n. 13/2026, acolhida pela Diretora-Geral, objetivando alcançar o equilíbrio e a equalização entre as Varas do Trabalho envolvidas no processo de remoção/promoção global de magistrados, APROVO e DETERMINO a divulgação da Nota Técnica anexa, que dispõe sobre os critérios para a remoção de servidores.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria**Portaria****PORTARIA GP N. 121, 23 de março de 2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/PROAD/9711/2026 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Antônio Alves Pereira Junior, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 14, nos termos do art. 20, incisos I, II, III e IV, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, acrescida das vantagens estabelecidas no art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no art. 67 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em sua redação original, asseguradas pelo art. 13 da Lei n. 9.624, de 2 de abril de 1998, e nos arts. 14, § 5º, e 15, inciso VII e § 5º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com as alterações dadas pela Lei n. 15.292, de 19 de dezembro de 2025; e

II - Deferir ao servidor Antônio Alves Pereira Junior a conversão em pecúnia de 3 meses de licença-prêmio por assiduidade, com fundamento no art. 87 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na redação original; no art. 7º da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; no art. 2º da Resolução n. 72, de 27 de agosto de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e no art. 8º, inciso II, da Instrução Normativa GP n. 9, de 31 de julho de 2012, deste Tribunal.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA DG N. 123, 24 de março de 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso VI, da Portaria GP N. 3, de 2 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/PROAD/9770/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Denise Duarte Horsth do Cargo em Comissão de Assessora-Chefe, nível CJ-3, vinculado ao Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho (Gab. n. 36), a partir 18/3/2026;

Art. 2º Exonerar a servidora Daniela Andrade Gonçalves Cunningham do Cargo em Comissão de Assessora de Desembargador, nível CJ-3, vinculado ao Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho (Gab. n. 36), a partir 18/3/2026.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral